



## DECRETO MUNICIPAL Nº 16, de 04 de abril de 2022.

EMENTA: Decreta ponto facultativo o dia 14/04/2022 (Quinta-Feira de Endoenças), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo em todo o Território Municipal o dia 14/04/2022, Quinta-Feira de Endoenças, em virtude da Celebração da Semana Santa.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no “*caput*” aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências e emergências, mormente os relativos ao Hospital Municipal, e aos servidores do cargo de Vigia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita